

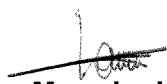
PROCESSO: 2020/000037

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Rafaela Oliveira Simões Menezes	Áreas / Setores	Diretoria Executiva
E-mail	crcto@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5625

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos, será necessário a contratação de empresa com Fotógrafo profissional para fotografar fotos dos palestrantes individualmente, mesa diretiva, fotos gerais, fotos dos ouvintes, principais momentos, fotos espontâneas, etc. Será entregue DVD personalizado com todas as fotos do evento em alta resolução e sem marca do estúdio ou link para acesso on-line.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por ocasião da realização do **Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos**, que acontecerá no dia 11 março de 2020 será preciso a contratação empresa especializada em serviços de fotografia para fazer a cobertura de todo o evento.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Imagens com mais qualidade profissional para as mídias do CRCTO.

5 - PROCESSO RELACIONADO

Existe algum processo em andamento relacionado a esta contratação?

(x) Sim - Qual? Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos.

() Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinha-se à filosofia de trabalho do Sistema CFC/CRC's, que desenvolve o programa de educação continuada, objetivando principalmente:

- Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico por meio de cursos e palestras.

Investir em uma fiscalização preventiva/orientativa, por meio de temas que atenda essa necessidade.

7- FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do sistema CFC/CRCS.

Palmas TO 17/02/20

8- ASSINATURA DOS REQUISITANTE

9- APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 12 / 02 / 20.

Presidente do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º003/2020
DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA O SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRCTO E REUNIÃO DE PRESIDENTES, DIRETORES E ASSESSORES JURÍDICOS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de fotografia para o Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos, a realizar-se no dia 11 de março de 2020 em Palmas -TO.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Por ocasião da realização do Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos, que acontecerá no dia 11 de março de 2020, em Palmas-TO, será preciso à contratação empresa especializada em serviços de fotografia para fazer a cobertura do evento.

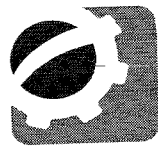
3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores dos produtos estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Fotografo profissional, Fotos dos palestrantes individualmente, mesa diretiva, fotos gerais, fotos dos ouvintes, principais momentos, fotos espontâneas, etc. Será entregue DVD personalizado com todas as fotos do evento em alta resolução e sem marca do estúdio ou link para acesso on-line até às 24 horas do dia 12/03/2020 Horário de execução do serviço: Data: 11/03: 18h às 23h	01	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS





CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

06
10

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

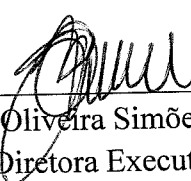
7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Todas as fotos deverão ser entregues em arquivo digital ou link para acesso on-line até às 24 horas do dia 12/03/2020 para que sejam divulgados nas mídias do CRCTO, os horários de realização dos serviços de fotografias serão durante a realização do evento que abrange os horários de data: 11/03: 18h às 23h.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.017 do Projeto 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do sistema CFC/CRCS.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020.


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO	Nº2020/000037	DATA: 20/02/2020
-----------------	---------------	-------------------------

PROJETO Nº 2015 SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA

TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com serviços fotográficos para o seminário de gestão do CRCTO.					
VALOR: R\$600,00.					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA	

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com serviços fotográficos para o seminário de gestão do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

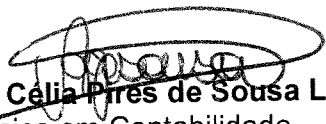


Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.017 – SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Re: Solicitação de Cotação - Fotógrafo

ter 11/02/2020 10:49

De: Nerivan Damasceno

Para: CRCTO - EVENTOS

08
fz



Bom dia!

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

Em ter., 11 de fev. de 2020 às 09:53, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:

Prezado Nerivan, bom dia!

Em virtude da realização do **Seminário de Gestão do CRCTO**, que será realizado no auditório do CRCTO, solicito cotação para cobertura fotográfica para o dia e horários descritos abaixo:

11/03 - Terça-feira

18h às 23h

(Ajustes poderão ser feitos)

Me envie o quanto antes, fico no aguardo.

Desde já muito obrigado



CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

Diego Carvalho

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional

e-mail / eventos@crcto.org.br

Tel: (63) 3219-5619

Anexos:

- CRC.pdf



10
10
10

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

De: Nerivan Damasceno Fotografias
Para: CRCTO - EVENTOS

Através desta apresentamos a nossa proposta de serviço fotográfico e vídeo , que visa atender a necessidade do **CRC-TO** na cobertura do evento **Seminário de Gestão do CRCTO** das 18h às 23h no dia 11 de março do corrente na cidade de Palmas-TO.

- Será disponibilizado um fotógrafo para cobertura do evento.
- Todas as imagens serão entregues através de link via e-mail ou DVD.

Valor total dos serviços: R\$600,00 (seiscentos reais).

Forma de pagamento:

À combinar.

Validade da proposta: 90 dias

Nerivan Damasceno de Souza

CNPJ: 27.306.261/0001-90

CNPJ: 27.306.261/0001-90

Qd. 108 Sul, alameda 02, lote 10 - Plano Diretor Sul / CEP: 77020-102 - PALMAS - TO

FONE: (63) 3215-3798 / 98401-4339

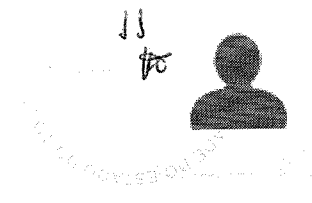
1880-740788

Re: Solicitação de Cotação: Cobertura Fotográfica

qui 20/02/2020 09:48

De: Suzany Fotografia

Para: eventos@crcto.org.br



Prezados, bom dia.

Segue em anexo a proposta de Orçamento solicitada.

Atenciosamente.

Suzany Daniel

Em qua., 19 de fev. de 2020 às 15:20, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:

Prezada Suzany, boa tarde

Em virtude da realização do **Seminário de Gestão do CRCTO**, que será realizado no auditório do CRCTO, solicito cotação para cobertura fotográfica para o dia e horários descritos abaixo:

11/03 - Terça-feira

18h às 23h

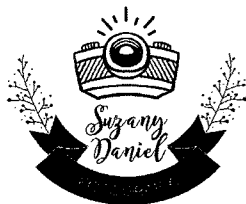
(Ajustes poderão ser feitos)

Me envie o quanto antes, fico no aguardo.

Desde já muito obrigado



Diego Carvalho
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional
e-mail / eventos@crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5619



Suzany Daniel Fotografia

● FOTOGRAFIA PROFISSIONAL

☎ (63) 981166904

📷 @SUZANYDANIELFOTOGRAFIA

Anexos:

- Proposta Comercial.pdf

PROPOSTA

Orçamento Cobertura Fotográfica

EVENTO: SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRCTO

PACOTE 1

- De 18h às 21h30
- Todas as fotos digitais entregues em alta resolução.
- Entregue por email, ou link.
- Um fotógrafo
- Tratamento básico de iluminação das fotos.

R\$ 500,00

PACOTE 2

- De 18h às 23h
- Todas as fotos digitais entregues em alta resolução.
- Entregue em DVD
- Dois fotógrafos
- Tratamento básico de iluminação das fotos.

R\$ 700,00

OBSERVAÇÕES

- Os valores podem sofrer alterações de acordo com o tamanho e proporção do evento. Para maiores informações, favor entrar em contato pelo Whatsapp, email ou telefone.



Suzany Daniel Fotografia
(63)981166904
suzanydanielfotografia@gmail.com

Solicitação de cotação- Paulo Versiani Fotografia

ter 18/02/2020 11:05

De: Thays V Boas

Para: eventos@crcto.org.br

13

15



Bom dia, em resposta a solicitação enviada por e-mail, segue a cotação de orçamento fotográfico para o evento Seminário de Gestão do CRCTO, a realizar-se no dia 11/03/2020 no auditório do CRCTO.

Segue em anexo.

Atenciosamente Thays Vilas Boas- Equipe Paulo Versiani

Anexos:

- CRCTO.pdf

Paulo Versiani Fotografia
804 Sul Alameda 13 Sala 5
Tel 63 9 84479335
contato@pauloversiani.com.br
www.pauloversiani.com.br



14
htc

Com base no que nos foi passado, segue proposta de fotografia para o evento Seminário de Gestão do CRCTO, a realizar-se no dia 11/03/2020 no auditório do CRCTO.

Descrição:

- Cobertura Fotográfica de 5 horas de evento (das 18 às 23 horas) com cerca de 30 minutos de antecedência para ajustes
- Todas as fotos em alta resolução em um link para download
- Valor: R\$ 1400,00

Atenciosamente

Thays Vilas Boas- Equipe Paulo Versiani Fotografia

Em caso de alguma dúvida, não hesite em entrar em contato pelo telefone citado. Desde já muito obrigada.

MAPA DE PREÇO

Palmas 20 de fevereiro de 2020

Item	MATERIAL	DAMASCENO FORMATURAS	SUZANY DANIEL FOTOGRAFIA	PAULO VERSIONI FOTOGRAFIA
01	Despesa com serviços fotográficos para o seminário de gestão do CRCTO.	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
1º PROPOSTA HABILITADA: DAMASCENO FORMATURAS				

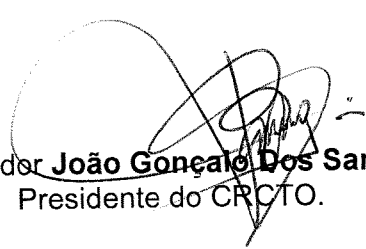

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art. 38, caput, da lei nº 8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 20 de fevereiro de 2020.



Contador **João Gonçalves dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

17
Data : 21.02.2020
Hora : 14:06

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
94	2020	21.02.2020	2020/000037

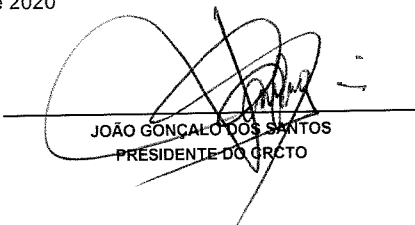
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	3015-SEMINÁRIOS E REUNIÕES	-

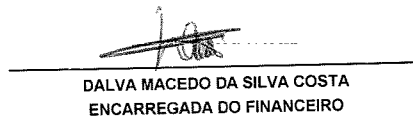
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com serviços fotográficos para o Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março/2020 em Palmas/TO.	600,00

Valor por Extenso
Seiscentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
6.500,00	0,00	600,00	5.900,00

PALMAS, 21 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

18
18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.306.261/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2017
NOME EMPRESARIAL NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA 64441067100			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMASCENO FORMATURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO Q 108 SUL ALAMEDA 2	NUMERO It 10	COMPLEMENTO CASA	
CEP 77.020-102	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO damascenoformatura@gmail.com		TELEFONE (63) 8401-4339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 14:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.306.261/0001-90

Razão Social: NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA 64441067100

Endereço: Q 108 SUL ALAMEDA 2 LT 10 CASA / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO
/ 77020-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020

Certificação Número: 2020021404265659153736

Informação obtida em 17/02/2020 14:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA 64441067100

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.306.261/0001-90

Certidão nº: 4758052/2020

Expedição: 17/02/2020, às 14:39:05

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA 64441067100 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.306.261/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

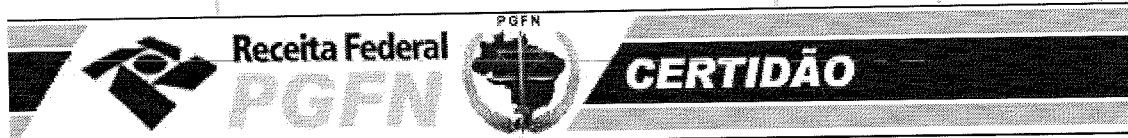
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA 64441067100
CNPJ: 27.306.261/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:33 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **A32B.818F.E136.1CD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 27.306.261/0001-90

Contribuinte: **NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA** Inscrição: 2402388

Endereço oficial: **ARSE 13, ALAMEDA 02, 108, LOTE 10, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **108 S, ALAMEDA 02, S/Nº, , PALMAS-TO**

Validade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a impostos municipais, inclusive em dívida ativa, e débitos tributários e não tributários, e débitos de natureza fiscal e não fiscal, e débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 27.306.261/0001-90
Código de validação: 2dd4c.d3f48.a6d41-544795

Palmas, 17 de Fevereiro de 2020 às 14:40.

Certidão válida até 17 de Abril de 2020
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2704062

23

10

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 27.306.261/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020 - 14h 40m 26s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

~~Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.~~

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a despesa com serviços fotográficos para o seminário de gestão do CRCTO.

Tendo em vista, a realização do Seminário de Gestão do CRCTO, no dia 11 de março de 2020, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em serviços fotográficos para a cobertura do evento.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **DAMASCENO FORMATURAS**, inscrita no **CNPJ Nº 27.306.261/0001-90**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 600,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

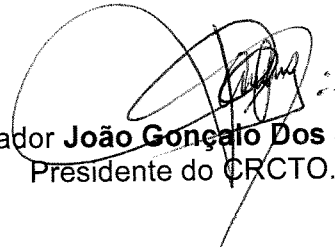
Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.


Contador **João Gonçalves Dos Santos**
Presidente do CRCTO.

OFÍCIO.009/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

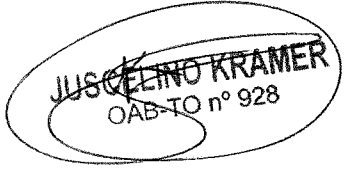
Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

~~Assessoria Jurídica, 2020/000037, da assessoria com serviços~~
fotográficos para o Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março/2020 em Palmas/TO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macêdo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

Recebido em
21/02/20


**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA O SEMINÁRIO DE GESTÃO
DO CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia para o Seminário de Gestão do CRCTO, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para confecção de uniformes para os funcionários do CRCTO; com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 003/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços quantidades e estimativas de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para execução do serviço; 8. Classificação contábil

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Por ocasião da realização do Seminário de Gestão do CRCTO, que acontecerá no dia 11 de março de 2020, em Palmas-TO, será preciso à contratação empresa especializada em serviços de fotografia para fazer a cobertura do evento."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia para o Seminário de Gestão do CRCTO.**

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) DAMASCENO FORMATURAS	R\$ 600,00;
b) SUZANY DANIEL FOROGRAFIA	R\$ 700,00;
c) PAULO VERSIANI FOTOGRAFIA	R\$ 1.400,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **DAMASCENO FORMATURAS, CNPJ nº 27.306.261/0001-90**, pelo valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia para o Seminário de Gestão do CRCTO, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.**

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **DAMASCENO FORMATURAS**, CNPJ nº 27.306.261/0001-90, pelo valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia para o Seminário de Gestão do CRCTO, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.**

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **DAMASCENO FORMATURAS, CNPJ nº 27.306.261/0001-90**, pelo valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia para o Seminário de Gestão do CRCTO, a realizar-se no dia 11 de março de 2020, em Palmas/TO.**

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2020

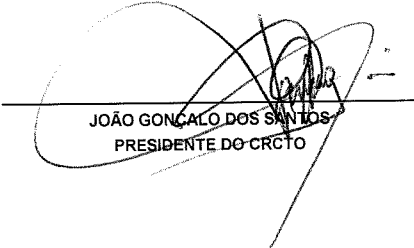

JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

31
Data : 27.02.2020
Hora : 10:28

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
148	27.02.2020	ORDINARIO	2020/000037	94	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1142	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA	CNPJ / CPF : 27.306.261/0001-90				
Endereço : QD 108 SUL ALAMEDA 02LT.10 CASA	Bairro : PALMO DIRETOR SUL				
CEP : 77020-102	Cidade : PALMAS				
Banco :	UF : TO				
	Conta :				
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de despesa com serviços fotográficos para o Seminário de Gestão do CRCTO, dia 11 de março/2020 em Palmas/TO.	1	600,00	600,00		
Valor por Extenso					
Seiscentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
6.500,00	0,00	600,00	5.900,00		

PALMAS, 27 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

32
PT**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
13/03/2020 17:39:12Período de Competência
03/2020Município de Prestação do Serviço
Palmas - ToReg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA 64441067100

Nome Fantasia

DAMASCENO FORMATURA

Email

damascenoformaturas@gmail.com

CPF/CNPJ

27.306.261/0001-90

Inscrição Municipal

2402388

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-3798

Endereço

Quadra 108 Sul Alameda 2, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-102 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO**SERVIÇO PRESTADO****1303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. CNAE: 7420001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição do Serviço:

Cobertura fotográfica do Evento da Posse da nova Diretoria.

VALOR TOTAL R\$600,00

Dados Bancários:

Banco: Bradesco

Agência: 7957

Conta: 26676-0

Nerivan Damasceno de Souza

C.N.P.J.: 27.306.261/0001-90

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 13/03/2020
Diego Silva Carvalho
Desenvolvimento Profissional CRCTOPROVISIONAL
Contabilizado
Digitalizado**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
600,00	0,00	0,00		
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
		0,00	600,00	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Simples Nacional MEI.

Trib. aprox. R\$ 80,70 Federal e R\$ 30,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

DATA 13/03/2020DOC. 330

Visualizado em: 13/03/2020 17:39:42

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

33
Data : 17/03/2020
Hora : 10:58

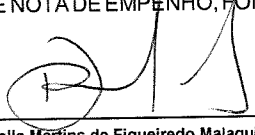
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9796	17/03/2020	148	2020/000037	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	3015

Favorecido			
Nome	: NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA	CNPJ / CPF	: 27.306.261/0001-90
Endereço	: QD 108 SUL ALAMEDA 02LT.10 CASA	Bairro	: PALMO DIRETOR SUL
CEP	: 77020-102	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA O SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRCTO, DIA 11 DE MARÇO/2020 EM PALMAS/TO, CONFORME NF 004.	18/03/2020	600,00

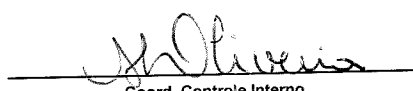
Descontos		
Valor Bruto	: 600,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 600,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
<u>17/03/20</u> Data	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (600,00 seiscentos reais) AO OU PROCURADOR.	
 Data Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa	 Data João Gonçalo dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos			
Banco	: BB/ ANUIDADE	Agência	: 3615-3
Tipo Pagto.	: PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Conta	: 10.540-6
Valor Pago	: 600,00 (seiscentos reais)	Num. Cheque	:

Dados do Fornecedor		
Banco	:	Agência : Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : <u>18/03/2020</u>  Coord. Controle Interno

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.30
3615303615 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 7957-X - NOVA PALMAS - URB PALMAS
CONTA: 26.676-0

FAVORECIDO: NERIVAN DAMASCENO DE SOUZA 64441067
CPF/CNPJ: 27.306.261/0001-90
VALOR: R\$ 600,00
DEBITO EM: 18/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031807
AUTENTICACAO SISBB: 1.D6B.5ED.210.25B.CEB

Contabilizado
Digitado

DATA 18/03/2020
DOC. 330